



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Quarta-feira, 08 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1838A

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	3
<b>Outros Atos</b> .....	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Martinópolis**

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

#### **Câmara Municipal de Martinópolis**

CNPJ 46.426.573/0001-82

Rua José Maria Sanches, 539, Centro

Telefone: (18) 3275-1412

Site: [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 08 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1838A

Página 2 de 8

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

### LEI ORDINÁRIA

#### Nº 3.536, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

*“Autoriza o Poder Executivo a alterar denominação da atual Rua 06 - Residencial Garden, para Rua Maria das Dores Pereira Nastari, e dá outras providências”.*

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte L E I:**

**Art. 1º-** Fica o Poder Executivo, nos termos do art. 7º, XIV da Lei Orgânica do Município e da Lei Ordinária nº 2.633/09, autorizado a alterar a denominação da atual Rua 06 - Residencial Garden, dando-lhe a nova denominação de Rua Maria das Dores Pereira Nastari.

**Art. 2º-** As despesas decorrentes desta lei correrão por dotações próprias de orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de abril de 2026.

#### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 08 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1838A

Página 3 de 8

### Decretos



## **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP**

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

### D E C R E T O

Nº 7.441, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

“Transpiciona recursos do orçamento vigente de 2026”

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,**  
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

### D E C R E T A

**Art. 1º-** Ficam transpicionadas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

**Art. 2º-** A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3500, de 21 de agosto de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de abril de 2026.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 08 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1838A

Página 4 de 8



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

### PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

#### ANEXO

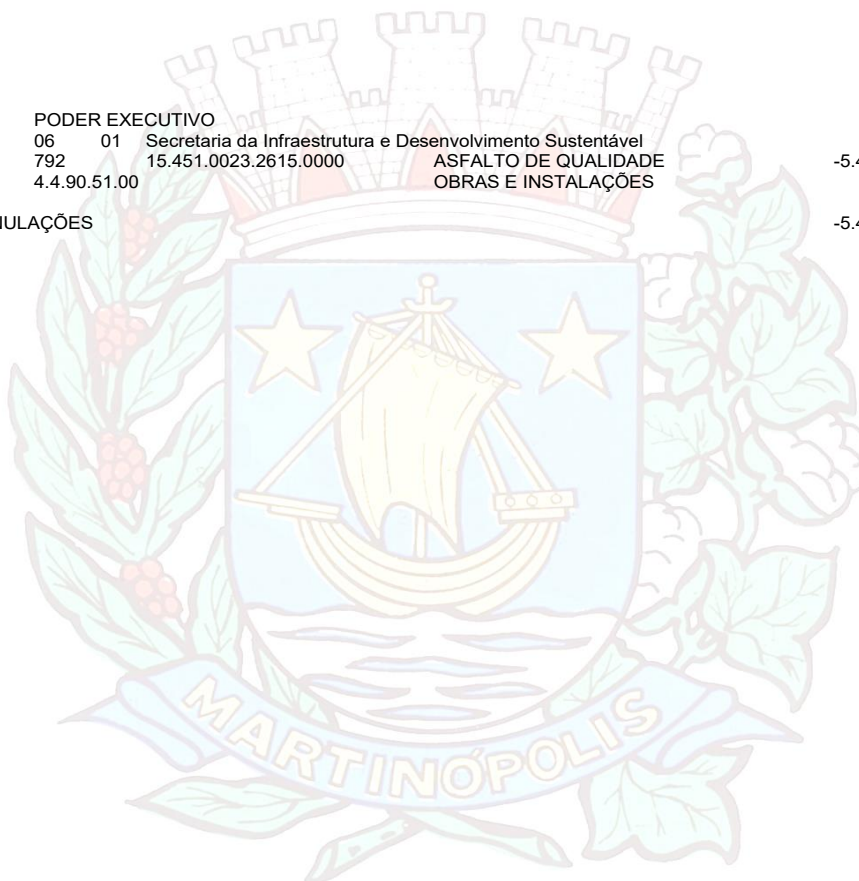
(Decreto nº 7.441/2026)

#### ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
02	06 01	Secretaria da Infraestrutura e Desenvolvimento Sustentável		
Ficha:	797	15.451.0062.2615.0000	GESTÃO INTEGRADA DE INFRAEST	5.414,78
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
TOTAL DAS TRANSPOSIÇÕES				5.414,78

#### REDUÇÕES

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
02	06 01	Secretaria da Infraestrutura e Desenvolvimento Sustentável		
Ficha:	792	15.451.0023.2615.0000	ASFALTO DE QUALIDADE	-5.414,78
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-5.414,78





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 08 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1838A

Página 5 de 8



## **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP**

*PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO*

**D E C R E T O**

**Nº 7.442, DE 08 DE ABRIL DE 2026.**

**“Transfere recursos do orçamento vigente de 2026”**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,**  
**Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...**

**D E C R E T A**

**Art. 1º-** Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

**Art. 2º-** A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3500, de 21 de agosto de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de abril de 2026.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 08 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1838A

Página 6 de 8



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

### PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

#### ANEXO

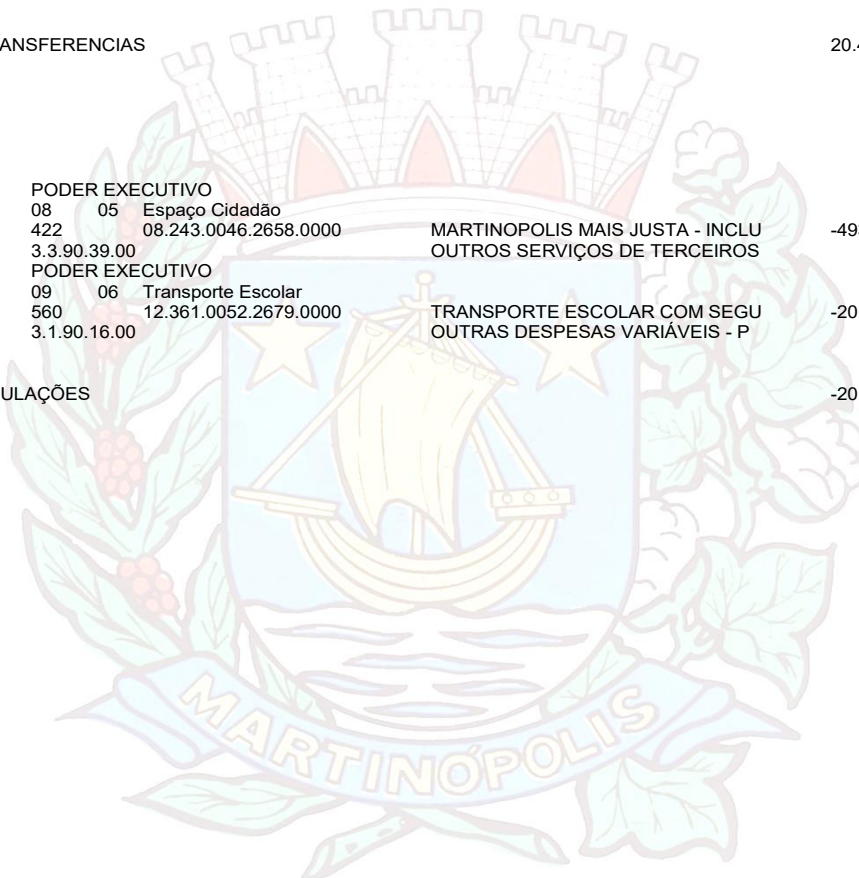
(Decreto nº 7.442/2026)

#### ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
02	08 05	Espaço Cidadão			
Ficha:	425	08.243.0046.2658.0000	MARTINOPOLIS MAIS JUSTA - INCL	493,73	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
02	09 06	Transporte Escolar			
Ficha:	862	12.363.0052.2685.0000	TRANSPORTE ESCOLAR COM SEG	20.000,00	
		3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANT		
TOTAL DAS TRANSFERENCIAS				20.493,73	

#### REDUÇÕES

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
02	08 05	Espaço Cidadão			
Ficha:	422	08.243.0046.2658.0000	MARTINOPOLIS MAIS JUSTA - INCLU	-493,73	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
02	09 06	Transporte Escolar			
Ficha:	560	12.361.0052.2679.0000	TRANSPORTE ESCOLAR COM SEGU	-20.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P		
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-20.493,73	





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 08 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1838A

Página 7 de 8

Outros Atos



**PROCON MUNICIPAL**  
**MARTINÓPOLIS-SP**



### **PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA** **ART. 44, LEI FEDERAL Nº 8.078/90**

Nos termos do artigo 44 da Lei Federal n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), o PROCON Municipal de Martinópolis/SP torna público o resultado da audiência presencial realizada em **08/04/2026** no FA/Processo Administrativo nº 35.001.133.26.132747 instaurado em face de **BRASIL CARD INST. DE PAGAMENTOS S/A** - CNPJ nº 03.XXX.XXX/0001-89, em decorrência de reclamação apresentada pela consumidora **MARIA AP. DOS S. B. DA SILVA**.

Após análise dos fatos e documentos apresentados, restou classificado o atendimento como:

( ) **Fundamentada Atendida**: quando o pedido do consumidor foi atendido pelo fornecedor;

(**X**) **Fundamentada Não Atendida**: quando, mesmo constatada a procedência da reclamação, não houve atendimento pelo fornecedor;

( ) **Não Fundamentada Encerrada**: quando, por desistência expressa do consumidor, ausência injustificada do consumidor à audiência de conciliação, falta de interação do consumidor no prazo de resposta, erro sistêmico ocorrido na primeira fase do procedimento ou por não restarem elementos suficientes para caracterizar infração ao Código de Defesa do Consumidor.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 08 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1838A

Página 8 de 8



**PROCON MUNICIPAL**  
**MARTINÓPOLIS-SP**



### **PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA**

#### **ART. 44, LEI FEDERAL Nº 8.078/90**

Nos termos do artigo 44 da Lei Federal n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), o PROCON Municipal de Martinópolis/SP torna público o resultado da audiência presencial realizada em **08/04/2026** no FA/Processo Administrativo nº 35.001.133.26.1214130 instaurado em face de **HENN MÓVEIS PANEJADOS LTDA** - CNPJ nº 36.XXX.XXX/0001-40, em decorrência de reclamação apresentada pelo consumidor **ANTÔNIO M. DOS SANTOS**.

Após análise dos fatos e documentos apresentados, restou classificado o atendimento como:

( ) **Fundamentada Atendida**: quando o pedido do consumidor foi atendido pelo fornecedor;

(**X**) **Fundamentada Não Atendida**: quando, mesmo constatada a procedência da reclamação, não houve atendimento pelo fornecedor;

( ) **Não Fundamentada Encerrada**: quando, por desistência expressa do consumidor, ausência injustificada do consumidor à audiência de conciliação, falta de interação do consumidor no prazo de resposta, erro sistêmico ocorrido na primeira fase do procedimento ou por não restarem elementos suficientes para caracterizar infração ao Código de Defesa do Consumidor.